



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

LEI Nº 561/2011 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Altera os anexos da Lei nº 555/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e da outras providencias”.

Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam alterados os anexos estabelecidos no art. 39 da Lei nº 555/2011 (LDO), que passam a vigorar conforme os anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada – MT, 23 de dezembro de 2011.

Valdecir Kemer
Prefeito Municipal